



BELEM
ALFABETIZADA
E EDUCADORA

SEMEC
Secretaria de
Educação



Belém
Prefeitura da *nossa gente*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos no entorno da presente localidade que se encontra no bairro do Jurunas, distrito **DAGUA** o qual está disponível para atender a demanda de 129 (cento e vinte e nove) crianças matriculadas na **UP OSVALDO DE CALDAS BRITO**. Neste sentido, diante das buscas feitas na localidade e de acordo com a Lei 14.133, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2021, em seu Art. 74, parágrafo 5º, inciso II, apresentamos o presente documento.

Belém, 08 de novembro de 2022

P/ Edileine de Jesus Nunes dos Santos

Antônia Suely Oliveira da Paz

Técnica Referência – COEI/ DIED

Jaqueline do N. Rodrigues Pinto
Diretora de Educação / SEMEC
Mat.: 0340308-019

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação - SEMEC